



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

06.06.04

MOÇÃO Nº

MOÇ 1509 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Às Honras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
Sessão Plenária, realizada no dia 06 de Junho de 2004,
na ordem do Dia:

Em 08/06/04

Párolo Roberto Camerâes da Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JOSÉ ADEMAR KONRAD, proprietário
dos Restaurantes Spettus Grill e Antúrius, pelos
relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.*

PROTOCOLO Legislativo
MOÇ Nº 1509 / 04
Fis. N.º 01 CAS

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JOSÉ ADEMAR KONRAD, proprietário dos Restaurantes Spettus Grill e Antúrius, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

ljf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ ADEMAR KONRAD, proprietário dos Restaurantes Spettus Grill e Antúrius, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde empresários como o Senhor JOSÉ ADEMAR KONRAD, proprietário dos Restaurantes Spettus Grill e Antúrius, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOSÉ ADEMAR KONRAD, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PR	ATIVO
MCC	1509 : 04
Fis. N.º	02 CAS

Deputado GIM ARGELLO